Resolução nº : 1725/2000
Protocolo nº : 375545/99
Origem : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : VALDIR PEREIRA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 114/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 1860/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA